

Congelamento é considerado medida positiva

O integrante do Conselho Estadual de Educação (CEE), Paulo Bessa, considerou a orientação de congelar as mensalidades dos colégios pela média dos últimos meses positiva.

— Com isso — disse — os pais de alunos terão uma redução nas mensalidades. Eles devem conferir os cálculos feitos pelas escolas, já que nessa média não entra o índice de reajuste de 89 por cento aprovado em janeiro e que só passaria a vigorar em março. O cálculo das mensalidades de janeiro e fevereiro deve levar em conta o índice de 69 por cento: o parâmetro de reajuste da época.

O Presidente da Associação Brasi-

leira de Mantenedoras de Ensino Superior Privado, professor Cândido Mendes, declarou ontem à noite que o mais sensato é a imediata conversão do saldo remanescente das anuidades de cruzeiros em cruzados. Ele aguardava ontem à noite os resultados das negociações em Brasília quando soube, através do GLOBO, das declarações do Ministro Dílson Funaro.

— Carnê ou não carnê, o pagamento dos serviços de Educação tabelados não podem ser assimilados às vendas a crédito de bens de consumo, que é a hipótese básica do artigo nono do novo Decreto-Lei. Os preços

destes últimos têm embutidos correções monetárias em juros para proteger o valor real final da transação. Não é o caso da Educação, onde a atualização dos valores é feita em razão do semestre passado e não do prazo futuro. Nestas também não há qualquer espécie de juros — disse o professor Cândido Mendes.

— Os educadores brasileiros confiam que o Conselho Federal de Educação encontrará a solução para manter essas proteções entre o aumento dos fatores, definido pelo Decreto-Lei, e a específica economia do ensino antes de congelá-los e convertê-los em cruzados — disse.